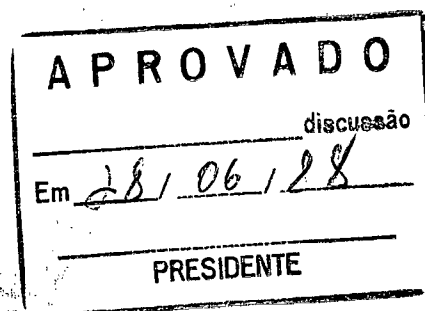




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cabo Frio



PROJETO DE LEI

N.º 60/88.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de
suas atribuições legais

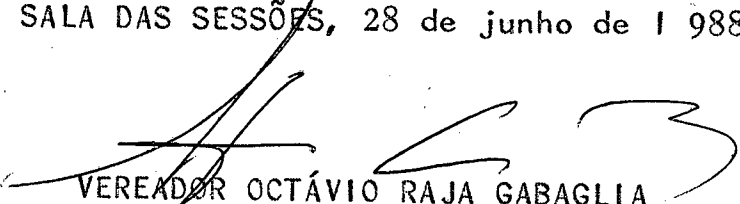
R E S O L V E :

ARTIGO 1.º - Fica considerada a cidade de
Armação dos Búzios, 3.º Distrito do Município de Cabo Frio,
CIDADE IRMÃ de ALASSIO, cidade localizada na Província de
Savona, Aliguria, Itália.

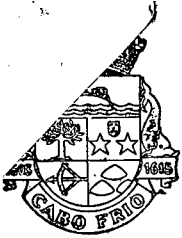
ARTIGO 2.º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em
contrário.

SALA DAS SESSÕES, 28 de junho de 1988.


VEREADOR OCTÁVIO RAJA GABAGLIA

- A u t o r -



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 60/88.

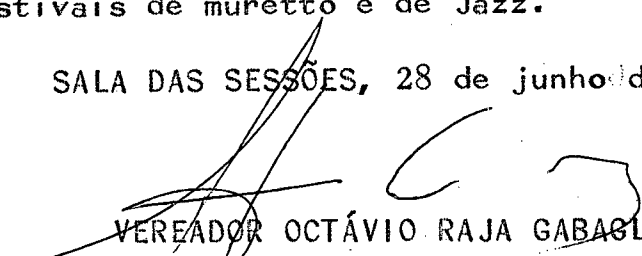
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

J U S T I F I C A T I V A :

Tem se tornado prática comum nas Casas Legislativas do Brasil, a elaboração de Leis que visam transformar Cidades do País ou Estrangeiros em Cidades Irmãs. Tal medida objetiva também o intercâmbio cultural e turístico, proporcionando um vasto horizonte para o desenvolvimento de atividades comuns as duas comunidades. No caso presente, nos referimos a ALASSIO, situada na Aligúria, Riviera Dei Fiori, na Itália, banhada pelo Mar Mediterrâneo e com características semelhantes a Búzios tanto na beleza de suas praias quanto na gentileza de seu povo.

Conhecida internacionalmente, ALASSIO, situada no litoral Mediterrâneo, é hoje um dos principais centros turísticos da península itálica, atraindo grande número de visitantes, não só por suas qualidades como balneárias, também, pelos festivais de muretto e de Jazz.

SALA DAS SESSÕES, 28 de junho de 1988.


VEREADOR OCTÁVIO RAJA GABAGLIA

- A u t o r -